



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N ° _____/2023

Confere o Título de “PORTAL DO
MATOPIBA NO ÂMBITO DO
TOCANTINS” à cidade de PEDRO
AFONSO, no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. É conferido o título de “PORTAL DO MATOPIBA NO ÂMBITO DO
TOCANTINS” à cidade de PEDRO AFONSO, no Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Localizado na confluência dos rios Tocantins e Sono, o município de Pedro Afonso é um dos mais tradicionais do Estado e principal polo agrícola da região central-norte. Com diversificação de culturas, regularidade de chuvas, logística e localização geográfica, a cidade ganhou espaço no setor do agronegócio nos últimos anos e caminha para ser a porta de entrada do MATOPIBA, considerada uma das últimas fronteiras agrícolas do País.

Além disso, a cidade está na rota da BR-235, uma importante rodovia transversal de quase 1.800 quilômetros de extensão que passa pelo Estado, e liga Aracajú (SE) ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso, em Novo Progresso (PA). A estrada corta os estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará.

Inserida na região do MATOPIBA, com localização privilegiada, uma produção de grãos forte e uma expoente do agronegócio, a cidade de Pedro Afonso tem as principais características para ser o Portal do MATOPIBA.

Considerado um dos municípios tocaninenses com forte potencial para o agronegócio, Pedro Afonso-TO se destaca pela sua vocação agrícola e pecuária e é considerado entre os grandes municípios produtores de grãos da região Norte do país.

Outro fator importante, é que a região dá acesso a Ferrovia Norte-Sul, outro ponto de extrema importância para logística, para o escoamento de grãos entre Maranhão e Tocantins, o que permitirá ainda mais investimentos em agroindústria, aumentando a capacidade produtiva do estado, a arrecadação e a geração de emprego, tudo isso fomentando a economia e transformando o eixo logístico e de produção de grãos no estado do Tocantins.

Por isso, PEDRO AFONSO merece ser tornar o Portal do MATOPIBA no Tocantins. Essa concessão é importante, pois, reconhece o empenho dos que investem e trabalharam para o crescimento da região, portanto conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.